

ATO Nº 20.858/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 477316/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Escritório Regional de Saúde de Juína:

Ouvidor Sub-Setorial: Jucélia Clara Nunes de Souza

2. Hospital São Luiz - Associação Congregação de Santa Catarina:

Ouvidor Sub-Setorial: Marciana Pena Correa

3. Superintendência de Gestão Regional:

Ouvidor Sub-Setorial: Zuleide Silva Pulcherio Klein

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83e9a51f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar